

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 84my9pus  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/03/2019  Indicação nº 480/2019  Protocolo nº 1270/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Governador Mauro Mendes, com cópia a secretaria de estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a instalação de energia elétrica no assentamento Laço de ouro II, em São Pedro da Cipa/MT.**

Com Fulcro no Art. 160 - II, Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes, com cópia a secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação a Instalação do fornecimento de energia elétrica no assentamento Laço de Ouro II em São Pedro da Cipa/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em exposto indicamos a secretaria e conseqüentemente a Rede Energisa, a instalação de Torres para fornecer energia para população cerca de 100 famílias , que o mínimo da dignidade humana é ter luz e água abastecendo a sua moradia.

Pelo presente peço as representações administrativas, projetos para esse trabalho, pois a comunidade ira fomentar atividades no período noturno em questão de comércios, eventos e etc.

Peço o atendimento nesse projeto que será super importante para essa comunidade tanto na educação e aprendizagem, quanto no Bem estar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual